## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/97**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER autorização ao Exmo. Sr. JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES, Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal, para se ausentar do país, com destino a Suiça, Holanda e Caracas, no mês de junho/97, por ocasião de suas férias.

Sala de Sessões, 12 de junho de 1997.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Presidente do TRT da 11ª Região